



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 087/2012 ANO III

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de maio de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 625/2012

Constitui Grupo de Trabalho para auxiliar equipe da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, nos termos determinados pela Portaria nº 30, de 07 de maio de 2012, no âmbito da Justiça Militar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 30, de 07 de maio de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual e Militar de Primeiro e Segundo grau do estado de Minas Gerais;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Especial, conforme anexo único, para auxiliar equipe da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, nos termos determinados pela Portaria nº 30, de 07 de maio de 2012 e outros documentos relacionados procedentes do CNJ.

Art. 2º Para dar celeridade às providências solicitadas pelos inspetores, a Secretária Especial da Presidência deverá encaminhar cópia dos documentos enviados pelo CNJ, às chefias imediatas da Justiça Militar Estadual, até o nível de coordenador de serviço, no prazo de 24 horas do efetivo recebimento pelo TJMMG, recomendando o cumprimento.

Parágrafo único: Além do disposto nesta Portaria, seus anexos e os documentos referidos no caput do artigo 1º, todos os magistrados e servidores deverão ter conhecimento dos artigos 48/53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também dos artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 3º As solicitações decorrentes do CNJ, recebidas por fax, telefone ou meio virtual deverão ser formalizadas pelo servidor que as receber à Secretária Especial que dará conhecimento imediato ao Presidente e adotará as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.

Juiz Cel. BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 625/2012)

GRUPO DE TRABALHO / INSPEÇÃO CNJ – MAIO/2012 – TJMMG

ATRIBUIÇÕES	FUNÇÃO NA JME	NOME
Planejamento e Trabalho de Comissões	Vice-Presidente	Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Coordenador dos trabalhos relativos à inspeção	Corregedor da Justiça Militar	Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Cooperação e fornecimento de informações sobre o Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Militar (GASEG)	Coordenador do GASEG	Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Organização da documentação solicitada e relatório final	Secretária Especial	Hebe Maria de Oliveira Amaral
Facilitação dos trabalhos da equipe do CNJ junto à Justiça Militar Estadual	Auditora Interna	Marília Crispi Paixão Carneiro
Cooperação e fornecimento de informações referentes à Presidência	Chefe de Gabinete	Francisco Valdinei Duarte
Cooperação e fornecimento de informações sobre Pessoal no que se refere as alíneas a), g), i), g), k) – Anexo I, l), m), o), p) e q) do Ofício 559-CN-CNJ-2012 e sobre a Resolução 102/CNJ : alíneas a), b), c) e h) do Inciso III do mesmo ofício.	Diretora-Executiva de Finanças	Maria Anita Pereira
Cooperação e fornecimento de informações sobre processos, feitos, distribuição e demais procedimentos da 2ª Instância da Justiça Militar	Gerente Judiciário	Eli Alvarenga
Cooperação e fornecimento de informações sobre Tecnologia de Informação da Justiça Militar	Gerente de Informática	Giovani Viana Mendes
Cooperação e fornecimento de informações sobre ações de comunicação institucional da Justiça Militar	Gerente	Maria Luzia Ferri Pires da Silva
Cooperação e fornecimento de informações sobre Recursos Humanos da Justiça Militar	Coordenadora de Área	Rosângela Chaves Molina
Cooperação e fornecimento de informações sobre o Apoio Administrativo da Justiça Militar	Coordenadora de Serviço	Herbert Gomes Colen
Cooperação e fornecimento de informações sobre a Assessoria militar e Transporte da Justiça Militar	Assistente Militar	Hudson Abner Pinto
Cooperação e fornecimento de informações da Corregedoria da Justiça Militar	Secretária da Corregedoria	Maria Beatriz Andrade Carvalho
Cooperação e fornecimento de informações sobre processos, feitos, execução penal e demais procedimentos da 1ª Auditoria Militar	Juiz de Direito do Juízo Militar Titular	Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Cooperação e fornecimento de informações referentes à Central de Distribuição e ao Protocolo de 1ª Instância	Juiz de Direito do Juízo Militar Titular	Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Cooperação e fornecimento de informações sobre processos, feitos, execução penal e demais procedimentos da 2ª Auditoria Militar	Juiz de Direito do Juízo Militar Titular	Paulo Tadeu Rodrigues Rosa
Administração da Diretoria do Foro	Diretor de Foro	Paulo Tadeu Rodrigues Rosa
Cooperação e fornecimento de informações sobre processos, feitos, execução penal e demais procedimentos da 3ª Auditoria Militar	Juíza de Direito do Juízo Militar Titular	Daniela de Freitas Marques
Cooperação e fornecimento de informações sobre os serviços de cartório da 1ª Auditoria Militar	Escrivã	Sônia de Faria Costa
Cooperação e fornecimento de informações sobre os serviços de cartório da 2ª Auditoria Militar	Escrivão	Márcio dos Santos Alves
Cooperação e fornecimento de informações sobre os serviços de cartório da 3ª Auditoria Militar	Escrivã	Maria Elisa Ricketti

Prescrições:

1. Todos os integrantes do grupo de trabalho deverão permanecer de plantão durante os dias e horários previstos para realização da inspeção;
2. Todas as áreas e setores da Justiça Militar Estadual deverão fornecer informações e documentos que sejam solicitados pelos componentes do Grupo de Trabalho;
3. Em caso de impedimento ou afastamento do magistrado ou servidor nominado o respectivo escalão superior decidirá em qual magistrado ou servidor recairá as respectivas atribuições, sem solução de continuidade.

AVISO

NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO, CONSULTE O INTEIRO TEOR DA PORTARIA Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2012, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA QUE DISPÕE SOBRE "INSPEÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E MILITAR, DE PRIMEIRO E DE SEGUNDO GRAU, DO ESTADO DE MINAS GERAIS".

Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.

Juiz CEL BM, OSMAR DUARTE MARCELINO
Presidente

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 1º semestre de 2012, previsto para o período de 16/05 a 30/05/2012, do Juiz Jadir Silva.

*repblicado por incorreção na publicação do DJME de 10/05/2012.

Apresentou-se, neste Tribunal, em 25/04/2012, procedente da Assessoria Institucional da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

- 0 nº 071.804-9, 2º Sgt PM Luiz Carlos de Andrade Ferreira.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003078-29.2010.9.13.0002

Recorrente: Adriano Machado da Silva

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial, estando o recorrente dispensado do preparo, inclusive do porte de remessa e retorno, por estar litigando sob o pálio da assistência judiciária gratuita.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003078-29.2010.9.13.0002

Recorrente: Adriano Machado da Silva

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003343-31.2010.9.13.0002

Recorrente: Renato Pereira de Souza

Advogado: Antônio Benedito de Carvalho Ramos (OAB/MG 56.012)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário por ser o mesmo manifestamente intempestivo.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009633-62.2010.9.13.0002

Recorrente: José Aparecido Felipe

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003143-21.2010.9.13.0003

Recorrente: Evaldo da Conceição de Freitas

Advogado: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário por ser o mesmo manifestamente intempestivo.

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000481-58.2008.9.13.0002

Recorrente: Cb PM Gilson José Ferreira

Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial, interposto com espeque no art. 105, III, "c", da Constituição da República de 1988.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0004632-34.2012.9.13.0000

Referência: APF n. 4581-20.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Paciente: Isabella Mercedes Siman Dias

Impetrante/Advogado: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: A autoridade apontada como coatora acolheu o parecer ministerial e declinou a competência. Desta forma, não foi recebido o pedido de *habeas corpus*. Determinado o envio de cópia dos autos e da decisão, através de fac-símile, bem como sua posterior remessa física, ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 17/05/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000678-79.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Cb PM Adriano José Aparecido Lopes Silva
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Concedida vista ao Juiz Fernando Armando Ribeiro na Sessão do dia 12/04/2012

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000260-72.2008.9.13.0003
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Sebastião Francisco de Carvalho (ex-Cb PM)
Wesley Lopes da Silva (ex-Sd PM)
Advogados: Víctor Marcondes de Albuquerque Lima (OAB/MG 100.103)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004218-36.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004086-67.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Glauco Vinícius de Vasconcelos Souza
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004219-21.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004089-22.2012.9.12.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Glauberson Crismis Gonçalves
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004235-72.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004041-63.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Alex Sandro do Nascimento
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.622)
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004435-79.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 04217-42.2012.9.12.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Carlos Henrique da Silva Camilo
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0010023-32.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Waldeleferon Jorge Estefeson Mafalda
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003885-78.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Salvador Fernandes Júnior

Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003975-86.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Rafael Guimarães da Silva
Advogados: Charles Henrique da Silva (OAB/MG 101.956)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0009929-16.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Luciane Braga da Silva Ribeiro
Advogados: Felipe Rabelo dos Santos (OAB/MG 115.769) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010215-25.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Mauro Sérgio Teixeira de Almeida
Advogado: Jacinto José da Rocha (OAB/MG 111.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0010990-40.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Fabrício Soares Machado
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0003526-31.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Clovis de Paula Pimenta
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0010135-04.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Daniel Orlando de Souza
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outras
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0003896-10.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Geumar Franzini
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003009-97.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Embargado: Marcon da Mota Correia
Advogado: Marcelo Geraldo Batista Guimarães (OAB/MG 88.549)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0009987-87.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Adalberto da Silva
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003134-36.2008.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Giovani Pedrosa Dias
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0010500-18.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: João Paulo Abranches Teixeira
Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: concedido o efeito ativo à presente apelação, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao n. 137.024-6, Soldado PM João Paulo Abranches Teixeira, oriunda da Sindicância Regular n. 2.180/06 – CET.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 17; 21464MG => 5; 23571MG => 5; 24393MG => 41; 25439MG => 39; 25865MG => 39;
28454MG => 18; 40746MG => 21, 22; 53672MG => 18; 56746MG => 47, 48; 57887MG => 23, 24, 27,
28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39; 63061MG => 44; 63756MG => 26; 65420MG => 22;
67363MG => 34; 67516MG => 18; 69073MG => 18; 70015MG => 18; 70510MG => 1, 3, 11, 27;
74166MG => 9; 75566MG => 48; 75737MG => 15; 77819MG => 20; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,
9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19; 78605MG => 12; 84899MG => 46; 85177MG => 18;
85662MG => 10, 24, 47; 87073MG => 18; 87237MG => 2; 88642MG => 20; 88823MG => 15, 47;
88935MG => 17; 90720MG => 40, 42, 49; 91047MG => 43, 49; 91153MG => 5, 7, 16, 40, 42, 49;
93431MG => 6; 95803MG => 20; 96712MG => 4, 12, 13, 23, 28, 29, 30, 33, 36, 45; 98299MG => 15;
99474MG => 17; 100378MG => 15, 47; 101172MG => 8, 19; 101508MG => 14, 38; 102307MG => 44;
102722MG => 4, 13, 23, 28, 29, 30, 33, 36, 45; 103731MG => 18; 105015MG => 19; 106073MG =>
21, 43, 49; 106114MG => 5, 31, 40, 42; 106303MG => 15, 47; 106799MG => 20; 106897MG => 41;

107135MG => 5; 107157MG => 9, 17, 31, 35, 39; 107242MG => 5; 107966MG => 9, 17, 20, 22, 31, 35, 39; 108332MG => 5; 108690MG => 41; 109004MG => 5, 7, 16; 109145MG => 4, 13, 23, 28, 29, 30, 33, 36, 45; 110304MG => 48; 111515MG => 1, 3, 4; 112330MG => 9, 39; 114309MG => 31; 114876MG => 34; 115148MG => 48; 116073MG => 47; 117309MG => 3, 27; 117734MG => 15, 47; 118477MG => 40, 42, 49; 120123MG => 13; 120176MG => 17; 120708MG => 15, 47; 120827MG => 18; 121469MG => 25; 122687MG => 47; 124412MG => 32; 124608MG => 32; 124631MG => 21, 43; 124670MG => 8, 19; 124853MG => 5, 7, 16; 125931MG => 15, 47; 126612MG => 31; 126634MG => 20; 127326MG => 9, 31, 39; 129570MG => 37; 129640MG => 16; 129709MG => 7, 16; 129718MG => 50; 130157MG => 31; 133024MG => 7; 134551MG => 9; 134707MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000070-13.2011.9.13.0001 ou 2608/11

Autor: 3º Sgt Flavia Candida Fernandes, Cb Anderson Fernandes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000100-48.2011.9.13.0001 ou 2644/11

Autor: Cb Elacir Flavio Mendes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0000145-52.2011.9.13.0001 ou 2686/11

Autor: Sd 1ª CI Dalton de Paula Pereira Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0003007-64.2009.9.13.0001 ou 1069/09

Exequente: Sd 1ª CI Josue Freitas dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Fica sem efeito a publicação disponibilizada no DJE da Expedição de Alvará Judicial dia 09/05/2012. O valor depositado ultrapassa aquele que proposto e acordado pelas partes. Vista ao Estado de Minas Gerais, para que manifeste acerca da discrepância dos valores. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003074-29.2009.9.13.0001 ou 1148/09

Autor: 1º Sgt Frederico Cipriano de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Ana Maria de Souza Silva, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Karine Machado de Souza, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Reislá Mordente Martins, Suelen Augusta da Cunha.

6 - 0003293-42.2009.9.13.0001 ou 1383/09

Autor: 3º Sgt Carlos Teofilo do Couto; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Gabriel Neto.

7 - 0003498-66.2012.9.13.0001

Autor: Cb Sergio Luiz Nobre da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

8 - 0003641-55.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Marco Giancarlo g Carnauba; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

9 - 0004433-09.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Alessandro Washington dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para impugnar o valor da causa. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

10 - 0010085-75.2010.9.13.0001 ou 2482/10

Autor: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

11 - 0010386-85.2011.9.13.0001

Autor: Cb Oziel Hayner Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0010393-77.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Luciano Barbosa Braga.

13 - 0010706-38.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Rutinea Maria Delege; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010864-93.2011.9.13.0001

Autor: Cb Adailton de Jesus Goncalves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que requeiram o que for de direito. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0011039-87.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Reitero concessão de vista ao autor nos termos do despacho de fls. 05. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

16 - 0011724-94.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Marilia Anunciacao Magella; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

17 - 0012286-06.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Michel Henrique da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

18 - 0012354-53.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jose Vieira dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Saviotti Peito, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

19 - 0012433-32.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Alexis Rodrigo Moreira, Cb Flavio dos Santos Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000079-14.2007.9.13.0001 ou 29649

Réu: Cb Joao Bosco Andronico Ribeiro, 2º Sgt Anderson Jose da Silva => Determino o desarquivamento dos autos e concedo ao peticionário vista fora de cartório, pelo prazo de 05 dias. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Leandro Hollerbach Ferreira, Patrick Juliano Casagrande Trindade, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

21 - 0000719-46.2009.9.13.0001 ou 35767

Réu: Sd 1ª CI Vinicius Barreto Martins => Vista à defesa para os fins do art. 427, CPPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

22 - 0003180-54.2010.9.13.0001 ou 39127

Réu: Sd 1ª Cl Gustavo Lucio Rocha Alves => A carta precatória expedida para a Comarca de Monte Carmelo/MG, distribuída sob o nº 0009343-79.2012, teve a audiência designada para a data de 28/05/2012, às 14:15 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

23 - 0000044-12.2011.9.13.0002 ou 2584/11

Exequente: 2º Sgt Claudinier da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Deferido o pedido de fls 238. Cancelado o mandado de intimação para pagamento de RPV expedido em nome de Karina Santos Silva às fls 228 e fls 230/231. Determinada a expedição de RPV em favor de Rosilaine Maria de Souza. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0000062-33.2011.9.13.0002 ou 2601/11

Exequente: Sd 1ª Cl Luciano Alves de Sousa; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0004353-42.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Judson Tadeu da Silva Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 85/87 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Vera Maria de Azevedo Bianchetti.

26 - 0004637-50.2012.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª Cl Glauber de Souza Xavier - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Distribuído por sorteio. Adv.: Silvana Scarpelli.

27 - 0009873-51.2010.9.13.0002 ou 2272/10

Exequente: Cb Alfred Eustaquio Ferreira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0009879-58.2010.9.13.0002 ou 2276/10

Exequente: 2º Sgt Jose de Deus Vanelli; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exeqüente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0009882-13.2010.9.13.0002 ou 2279/10

Exequente: Cb Wederson Luiz Fernandes; Executado: Estado de Minas Gerais => O Estado de MG cumpriu o Mandado de Intimação de fls 332/333. A petição de fls 341 não merece ser deferida, pois causaria tumulto na fase em que se encontra o processo. Com razão o Estado de MG em sua petição de fls 344. Diante do exposto, determinada a abertura de vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0009921-10.2010.9.13.0002 ou 2320/10

Exequente: Cb Ozanildo Correia de Souza; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exeqüente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0010062-29.2010.9.13.0002 ou 2460/10

Exequente: Cap Fabio Oliveira de Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

32 - 0010681-22.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª Cl Isaac Araujo de Carvalho; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exeqüente. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Tatiane Xavier Melo Rezende.

33 - 0010937-62.2011.9.13.0002

Exequirente: Cb Rogerio Antonio dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequirente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0011004-27.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Valdnei da Silva Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, no prazo de cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

35 - 0011412-18.2011.9.13.0002

Exequirente: Sd 1ª CI Tiago Aguiar da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequirente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

36 - 0011427-84.2011.9.13.0002

Exequirente: 3º Sgt Jardel Melo Pedrosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará judicial.Documento à disposição da parte exequirente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0011613-10.2011.9.13.0002

Exequirente: 2º Ten Paulo da Silva Moreira Filho; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequirente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Armando Almeida Campos, Leonardo Canabrava Turra.

38 - 0011914-54.2011.9.13.0002

Exequirente: Cb Edilio Mainenti Junior; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequirente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Abelardo Celso Medina, Leonardo Canabrava Turra.

39 - 0012355-35.2011.9.13.0002

Exequirente: Cb Anderson Duarte; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequirente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0000191-09.2009.9.13.0002 ou 34766

Réu: Cb Clayton Alves Vieira => Vista a defesa para os fins do art. 417, §2º do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

41 - 0000305-79.2008.9.13.0002 ou 32946

Réu: Sd 1ª CI Rafael da Silva de Oliveira => Vista à defesa para os fins do art 427, do CPPM. Adv.: Marcelo Dias.

Réu: 3º Sgt Hosimar Robero da Silva => Vista à defesa para os fins do art 427, do CPPM. Adv.: Eduardo Franca dos Santos, Flavia Cristina de Almeida.

42 - 0000673-54.2009.9.13.0002 ou 35697

Réu: Cb Renato Fernando Aby Aly => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Conselheiro Pena/MG, teve a audiência designada para o dia 24/05/2012 às 15:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

43 - 0001662-26.2010.9.13.0002 ou 37597

Réu: Cb Senilo Rodrigues da Cruz => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 16/05/2012 às 13:00h. Inteiro teor da sentença disponível. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

44 - 0001831-13.2010.9.13.0002 ou 37773

Réu: 2º Sgt Jorge Henrique Jacinto => Vista à Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

45 - 0004636-62.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ezequias Milagres Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0004638-32.2012.9.13.0003

Autor: Cap Kleber de Souza Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Paulo Ester Gomes Neiva.

47 - 0009935-54.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes; Réu: Estado de Minas Gerais => Em face ao contido na petição de fls. 81, vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto aos documentos de fls. 83/86. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

48 - 0010909-91.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Frederico Magno de Miranda; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a produção de prova documental intempestiva, sendo que as cópias apresentadas pelo Autor se encontram à sua disposição na secretaria, mediante recibo. Deferida a produção de prova em audiência, requerida pelo Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

MATÉRIA CRIMINAL

49 - 0000272-52.2009.9.13.0003 ou 34941

Réu: Sd 1ª CI Thiago Pereira Campos => Indeferido pedido da Defesa do acusado Thiago Pereira Campos, mantendo-se a data de realização da audiência para 21/05/2012, às 14h. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

50 - 0011150-65.2011.9.13.0003

Réu: 3º Sgt D.m.f. => Vista à defesa dos autos fora de cartório, pelo prazo legal. Adv.: Warley Eduardo Boy.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação. A Doutora Daniela de Freitas Marques, MMª . Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramita o processo criminal nº 27.086, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra JOÃO LUIZ FERREIRA LELES, Ex-PM nascido aos 24/10/1964, filho de João Constantino Ferreira e Maria de Leles Ferreira, que se encontra em local incerto e não sabido. E, por este meio, fica intimado JOÃO LUIZ FERREIRA LELES, Ex-PM, para que tome ciência da decisão que declina a competência da execução penal nos autos 27.086 para ser juntada aos autos nº 0002146-72.2011.8.12.0363 da Comarca de João Pinheiro/MG, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito Titular da 3ª AJME



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional da Justiça

Portaria nº 30, de 07 de maio de 2012.

Justiça Estadual e Militar de 1º e de 2º Grau de Minas Gerais

A Ministra-Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,

Considerando que dentre as atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça está a de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares;

Considerando o disposto nos artigos 48/53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também os artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

Considerando que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que esta Corregedoria Nacional de Justiça inspecione as diversas unidades do Poder Judiciário e dos serviços por ele fiscalizados, nos termos do artigo 103-B, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

1. Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual e Militar, de Primeiro e de Segundo Grau, do Estado de Minas Gerais. A inspeção terá início no dia 14 de maio de 2012 e incluirá, também, cartórios extrajudiciais e unidades da Administração Pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'A. J. S.', written in a cursive style.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

1.1. Determinar que seja oficiado ao Senhor Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público convidando-o a participar dos trabalhos da Inspeção;

1.2. Designar o período de 14 a 18 de maio, das 10h às 17h, para atendimento individualizado e reservado de qualquer cidadão devidamente identificado e que possua comprovante de residência;

2. Esclarecer que a inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

3. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

4. Informar que participarão dos trabalhos, sem prejuízo das atribuições desta Corregedoria Nacional, os Juizes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Erivaldo Ribeiro dos Santos, José Antonio de Paula Santos Neto, Ricardo Cunha Chimentl, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção;

5. Designar os assessores e servidores Silvio Marques Neto, Ana Flávia Mazon Sandrini, Bianca dos Anjos Bezerra, Eduardo Mendes Vieira da Gama, João Anzilo Torres Dantas, Kella de Freitas Borges, Kércia Elisânla S. Lemes, Larissa Caldas de Carvalho, Leila Aparecida Rosa da Silva, Lucimar Maria da Silva, Luigi Frusciante Filho, Maristela Costa de Arruda, Rodrigo Casimiro Reis, Rodrigo Guterres Berger, Rodrigo Luís Duarte Campos, Rogério da Silva Saldanha, Stefanie Groenwold Campos e Tereza Cristina Certain de Paula, para assessorarem nos trabalhos;

6. Designar a servidora Ana Flávia Mazon Sandrini como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

7. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado, ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e ao Sr. Corregedor da Justiça Militar convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

7.1. Disponibilizem sala de trabalho para a equipe da Corregedoria com um mínimo de quatro computadores e impressora multifuncional;

7.2. Providenciem a publicação desta Portaria na entrada principal dos prédios forenses da capital e do interior, dos prédios dos juizados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado bem como da Justiça Militar, de 09 a 14 de maio de 2012;

7.4. Providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário de Justiça Eletrônico e ao Site do Tribunal, em local de destaque, de 09 a 14 de maio de 2012;

8. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 07 de maio de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliana Calmon', written in a cursive style.

Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça